



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORTARIA Nº 17.100, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

Designa servidoras responsáveis pela gestão, fiscalização e acompanhamento do Convênio a ser firmado entre o Município de Nova Esperança - PR e a Secretaria de Estado de Turismo do Paraná (SETU).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, Inciso II, alíneas “a” e “d” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Estado de Turismo do Paraná (SETU), para apoio financeiro destinado a realização do Evento “Show de Aniversário de Nova Esperança 2025”, conforme solicitação realizada pelo Município por meio do Protocolo nº 23.559.396-3;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** as servidoras públicas municipais abaixo relacionadas para a gestão e fiscalização do Termo de Convênio a ser firmado entre o Município de Nova Esperança e a Secretaria de Estado de Turismo do Paraná (SETU), com a finalidade de viabilizar o evento “Show de Aniversário de Nova Esperança 2025”, por meio de transferência voluntária de recursos:

I - Gestora do Convênio:

Roberta Fernandes Martins

Matrícula nº 2793

II - Fiscal do Convênio:

Titular: Adriana Maria Caretta

Matrículas nºs 2845 e 3890

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AO PRIMEIRO (1º) DIA DO MÊS DE OUTUBRO (10), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

LUCIANA CIORLIN

Secretária Municipal de Administração